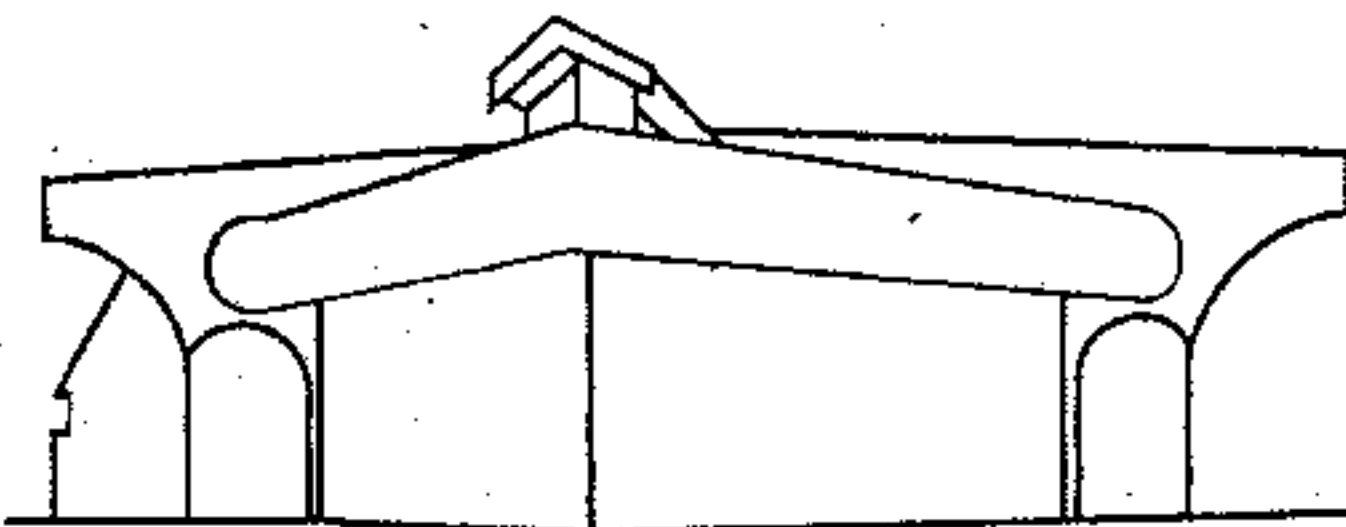




Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 009-2017
AO PROJETO DE LEI Nº 005-2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Assistência Social, visando a restituição de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas do Convênio nº 1862/2009 - Construção do Centro Social do Jardim Tênis Clube, no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 72.115,28 (setenta e dois mil cento e quinze reais e vinte e oito centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Assistência Social, visando a manutenção da Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de indenizações e restituições de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas do Convênio nº 1862/2009 - Construção do Centro Social do Jardim Tênis Clube, no Município.

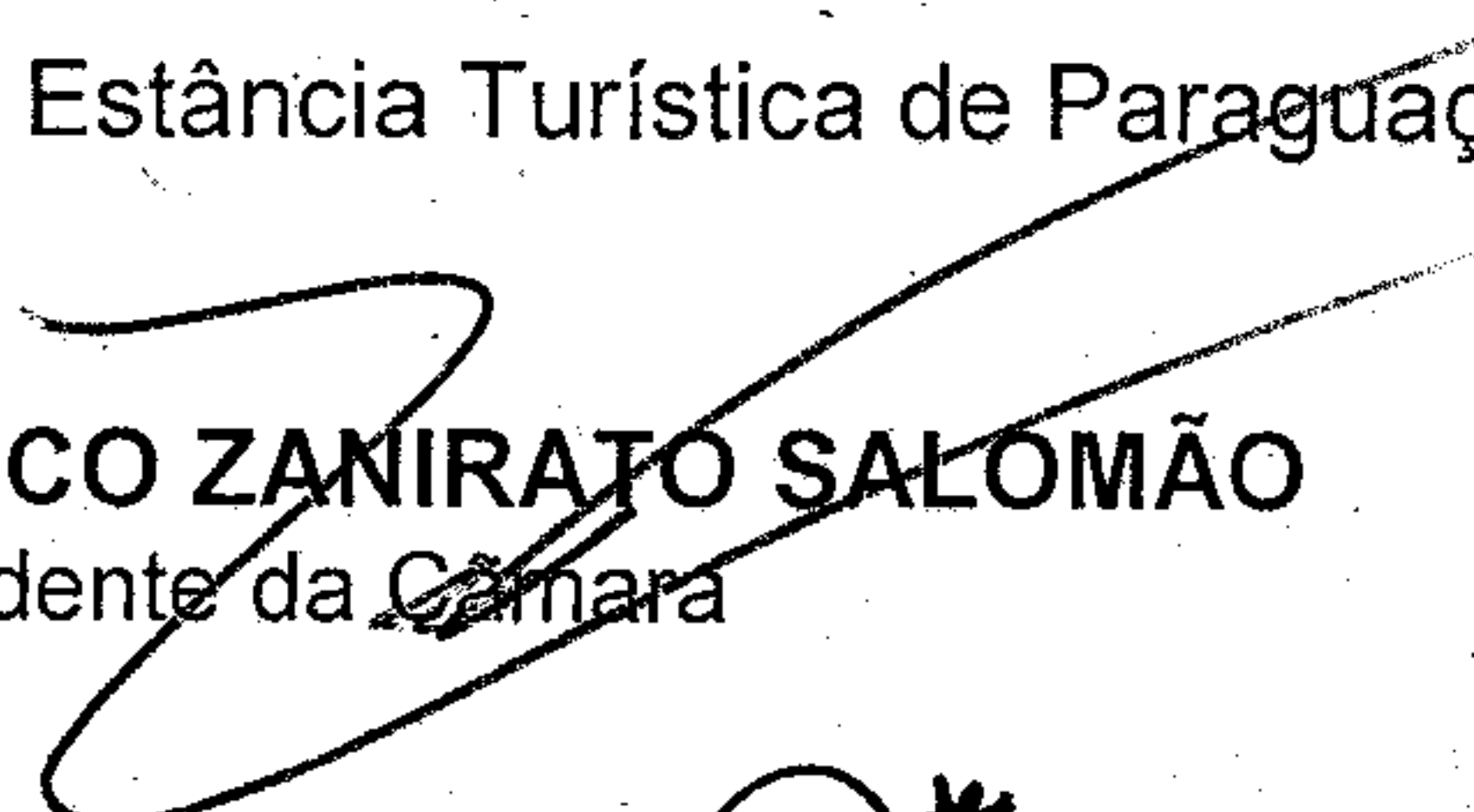
Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, por conta de transferência de recursos financeiros do Governo Estadual e rendimentos financeiros do Convênio nº 1862/2009, conforme classificação constante do Anexo II.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros do Convênio nº 1862/2009, acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado de São Paulo.

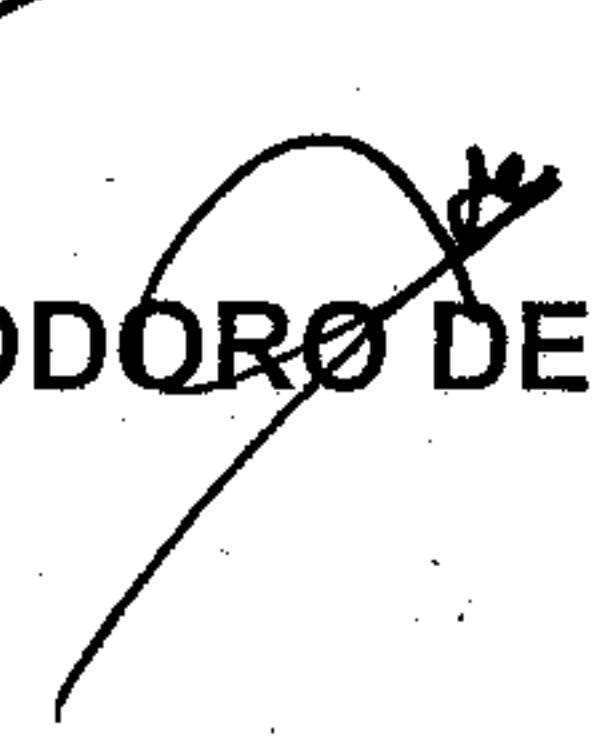
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

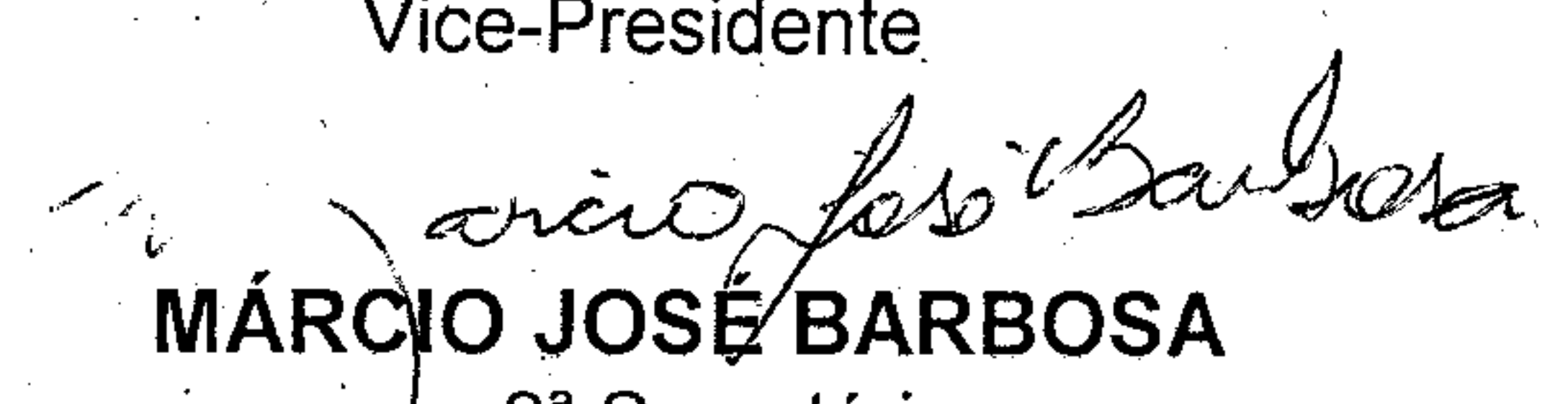
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de março de 2017.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

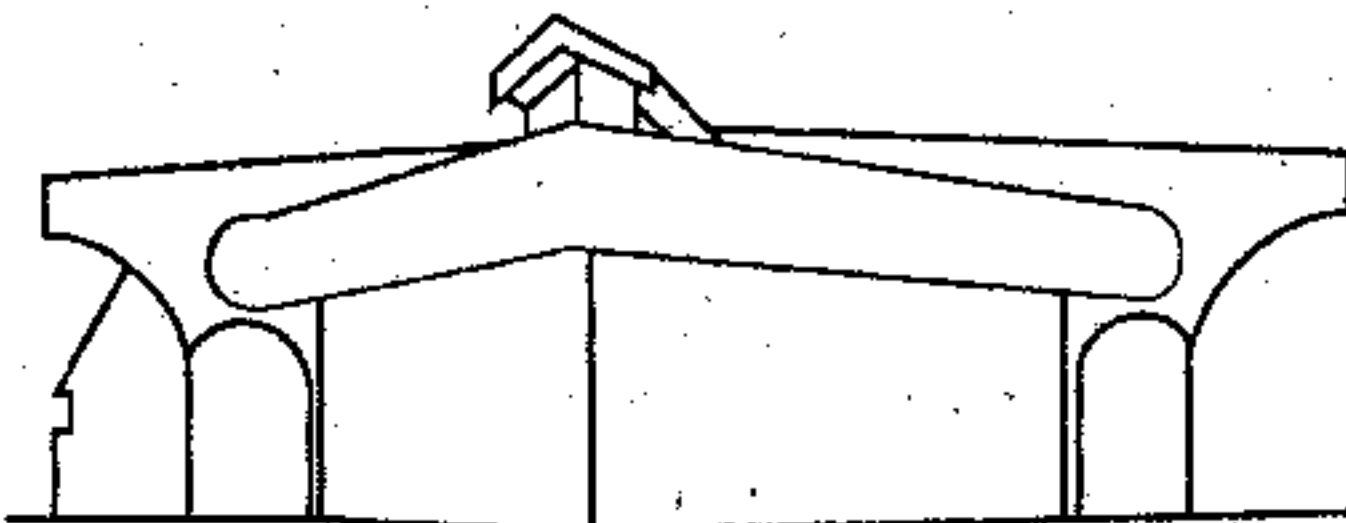

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

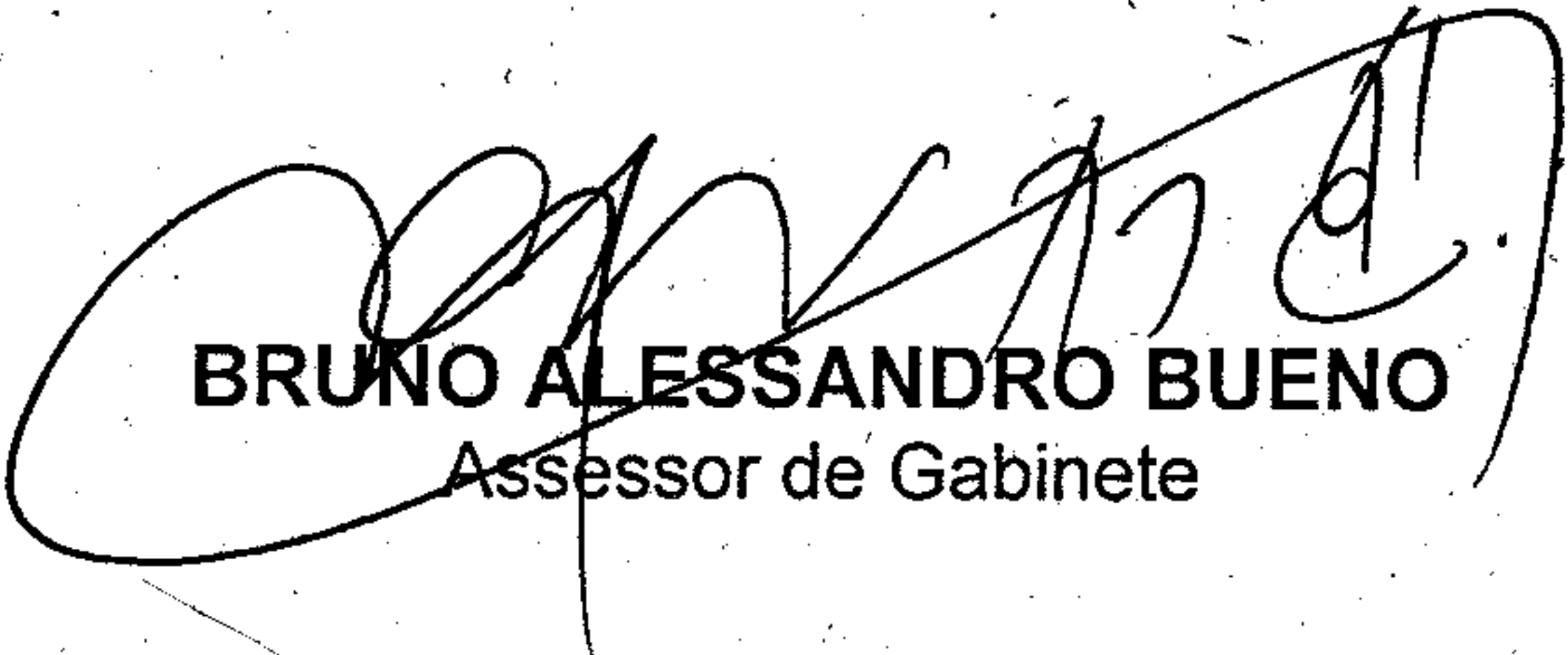
Autógrafo nº 009/17 – PL 005/17 - 1



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete

ANEXO I

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	671	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
				16.726,63
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	672	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
				55.388,65
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	CONSTRUÇÃO CENTRO SOCIAL-JD.TENIS CLUBE	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				72.115,28

ANEXO II

Fontes de Recurso				
01	00			16.726,63
02	00			55.388,65
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$				72.115,28